

PORTARIA Nº 0755, de 12 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 051/2017, alterado pela Portaria nº. 0598/2017, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07 e 27/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da **Seleção Pública para Estagiários do Ensino Médio**, destinada à formação de cadastro de reserva para os *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade, constante dos **Anexos I, II e III** desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados, por *Campus* e ordem de classificação.

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação, apresentar recurso, observando o item 7.1. do Edital.

Art. 3º - A convocação dos candidatos dar-se-á de acordo com o surgimento de vagas e a disponibilidade financeira, observando-se o interesse e a conveniência da Instituição, o perfil da vaga e a ordem de classificação.

Art. 4º - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR